



GONDOMAR
é o curso

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 24/09/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foram DEFERIDOS os processos abaixo mencionados:

PROCESSO N.º 10/1977/2280, REQUERIMENTO N.º 10/1977/2280 – ANTÓNIO PINTO – RUA FONTE DA SAÚDE, 39 E 43 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA

PROCESSO N.º 10/2011/6295, REQUERIMENTO N.º 10/2019/35370 – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – LUGAR DE MURJÃES, LOTE 41, 39 E 43 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PROCESSO N.º 10/1994/5758, REQUERIMENTO N.º 10/2019/23236 – MARIA JULIA CORREIA VIANA – TRAVESSA ANTERRO QUENTAL, N.º 59 E 63 – FRAÇÕES “S” E “T”, LOTE 41, 39 E 43 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,

, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 01 de outubro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente